



Ministério do Trabalho e Emprego  
Secretaria de Inspeção do Trabalho  
Departamento de Fiscalização do Trabalho  
Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo

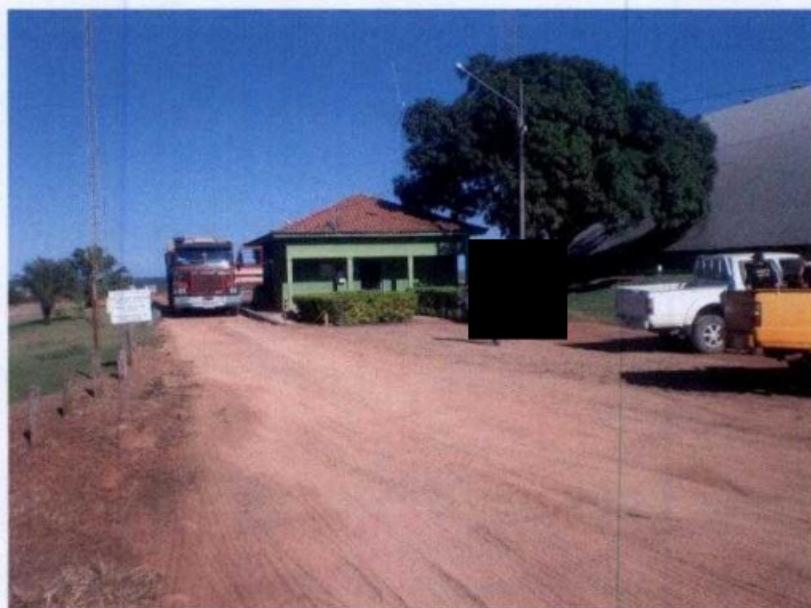
## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

### MONITORAMENTO

### FAZENDA MUTUM

**PINESSO AGROPASTORIL LTDA**

(Número da Op-mãe: 005/2002)



FAZENDA MUTUM

**LOCAL: DOM AQUINO-MT**

**PERÍODO: 26/05/2009 a 05/06/2009**

**ATIVIDADE ECONÔMICA: Cultivo de soja, algodão e milho**

## **ÍNDICE**

|  |    |
|--|----|
| ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO.....                     | 1  |
| RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO.....                           | 1  |
| EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO.....                              | 3  |
| 1) DA DENÚNCIA.....                                      | 4  |
| 2) DADOS DA FAZENDA FISCALIZADA.....                     | 4  |
| 3) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO.....                         | 4  |
| 4) CARACTERIZAÇÃO DO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO..... | 5  |
| 5) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS.....            | 5  |
| 6) DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO ENCONTRADA NA FAZENDA.....      | 6  |
| 7) CONCLUSÃO.....  | 10 |

## **ANEXOS:**

|            |  |
|------------|--|
| ANEXO I -  | NAD- NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS |
| ANEXO II - | AUTOS DE INFRAÇÃO                                |
| ANEXO III- | RELATÓRIO DA OPERAÇÃO MÃE                        |



## **EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

### **COORDENAÇÃO**

[REDACTED] AFT- SRTE/MT Coordenador  
[REDACTED] AFT- SRTE/MT Subcoordenador

### **AUDITORES-FISCAIS DO TRABALHO**

[REDACTED] - AFT- SRTE/MT  
[REDACTED] - AFT- SRTE/MT

### **MOTORISTAS**

[REDACTED] SIT/MTE  
[REDACTED] - SIT/MTE

### **POLÍCIA FEDERAL**

[REDACTED]



**1) DA DENÚNCIA:**

Ação de monitoramento/ refiscalização.

**2) DADOS DA FAZENDA FISCALIZADA:**

- 1) **Período da ação:** 26/05/2009 a 05/06/2009
- 2) **Empregador:** Pinesso Agropastoril Ltda- Fazenda Mutum.
- 3) **CNPJ:** 01933902000658
- 4) **CNAE:** 0112-1/01
- 5) **Localização da fazenda:** Rod. BR 070, km 25, zona rural, Dom Aquino-MT.
- 6) **Atividade Econômica:** Cultivo de soja, algodão e milho.
- 7) **Itinerário:** Saindo de Campo Verde-MT, percorre-se cerca de 27,8 Km até o trevo em que se entra à direita para Nova Brasilândia-MT.
- 8) **Endereço para correspondência:** [REDACTED]

**3) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO - QUADRO DEMONSTRATIVO**

|   |                 |
|---|-----------------|
| Empregados Alcançados                               | 152             |
| Registrados durante ação fiscal                     | 00              |
| Empregados Retirados                                | 00              |
| Guias de Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatado | 00              |
| Número de Autos de Infração lavrados                | 04              |
| Termos de Apreensão de Documentos                   | 00              |
| Prisões efetuadas                                   | 00              |
| Mulheres (retiradas)                                | 00              |
| Adolescentes (menores de 16 anos)                   | 00              |
| Adolescentes (entre 16 e 18 anos)                   | 00              |
| Trabalhadores sem CTPS                              | 00              |
| Valor Bruto da Rescisão (com dano moral individual) | 00              |
| Valor líquido recebido                              | 00              |
| <b>Número da Op-mãe</b>                             | <b>005/2002</b> |

#### 4) CARACTERIZAÇÃO DO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO:

|                                 |     |  |
|---------------------------------|-----|--|
| Segurança Armada                | Não | Não foram encontradas armas na fazenda.  |
| Violência                       | Não | Não foi constatada violência contra os trabalhadores.  |
| Registro                        | Não | Não houve registro sob ação fiscal.  |
| Salários                        | Não | Regular  |
| Alojamentos                     | Não | Os alojamentos estavam em condições razoáveis.   |
| Instalações Sanitárias          | Não | As instalações estavam em condições razoáveis.   |
| Materiais de Primeiros Socorros | Não | O empregador disponibilizava nas frentes de trabalho materiais de primeiros socorros a fim de ser utilizados pelos trabalhadores quando da ocorrência de algum acidente. |

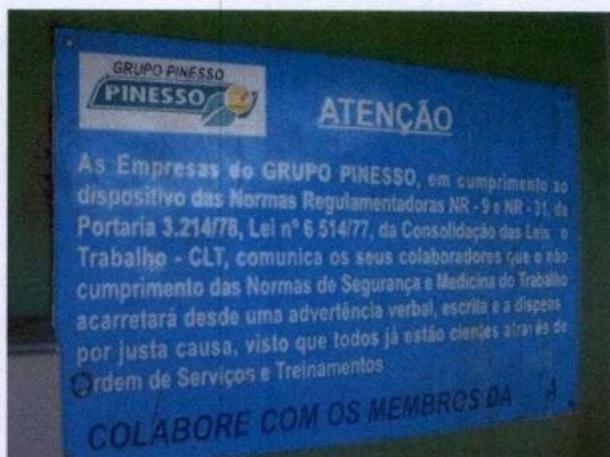
#### 5) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS:

|   | Nº do AI  | Ementa  | Capitulação   | Infração - Descrição Ementa/NR  |
|---|-----------|---------|---|---|
| 1 | 018043127 | 1311786 | Art. 13 da Lei 5889/73, c/c item 31.8.17, alínea "d", da NR 31. | Deixar de dotar as edificações destinadas ao armazenamento de agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins de placas ou cartazes com símbolos de perigo.  |
| 2 | 018043186 | 1311778 | Art. 13 da Lei 5889/73, c/c item 31.8.17, alínea "c", da NR-31. | Manter agrotóxicos, adjuvantes ou produtos afins armazenados em edificação que não possua ventilação ou cuja ventilação não se comunique exclusivamente com o exterior ou com ventilação sem proteção que impeça o acesso de animais. |
| 3 | 018043135 | 1311824 | Art. 13 da Lei 5889/73, c/c item 31.8.18, alínea "a", da NR-31. | Deixar de manter as embalagens de agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins sobre estrados e/ou em pilhas estáveis e/ou afastadas das paredes e/ou afastadas do teto.  |
| 4 | 018043119 | 1311735 | Art. 13 da Lei 5889/73, c/c item 31.8.15 da NR-31.              | Permitir a reutilização de embalagens vazias de agrotóxicos, adjuvantes ou produtos afins ou deixar de dar a destinação final prevista na legislação vigente às embalagens vazias de agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins.        |



## 6) DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO ENCONTRADA NA FAZENDA:

No dia 28 de maio de 2009, o GEFM iniciou ação fiscal de monitoramento na Fazenda Mutum, a fim de verificar a possibilidade de reincidência em sujeitar trabalhadores à condição análoga à de escravo.



Placas de advertência na Fazenda Mutum

O GEFM inspecionou diversas dependências da fazenda, como frentes de trabalho, alojamentos, refeitórios, além de entrevistar vários trabalhadores e, em suma, não foi constatada a sujeição de trabalhador à condição análoga à de escravo.

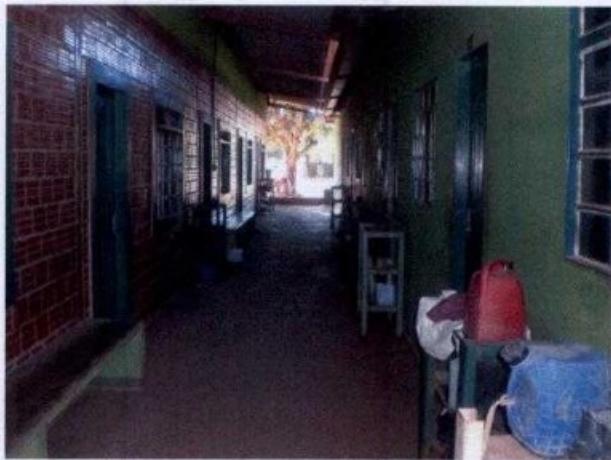


Ônibus para transporte dos trabalhadores.



Trabalhadores da Fazenda Mutum.

Os trabalhadores relataram que a comida é fornecida pelo empregador, assim como o alojamento, sendo ambos de boa qualidade. Vale ressaltar que apenas alguns funcionários residem nos alojamentos, uma vez que a maioria retorna para suas residências na cidade, Campo Verde-MT, ao fim do dia.



*Alojamento dos trabalhadores.*



*Entrevista com trabalhadores.*

Todos os trabalhadores estavam com a CTPS registrada em nome do empregador e com os salários em dia.



*Refeitório amplo e arejado.*



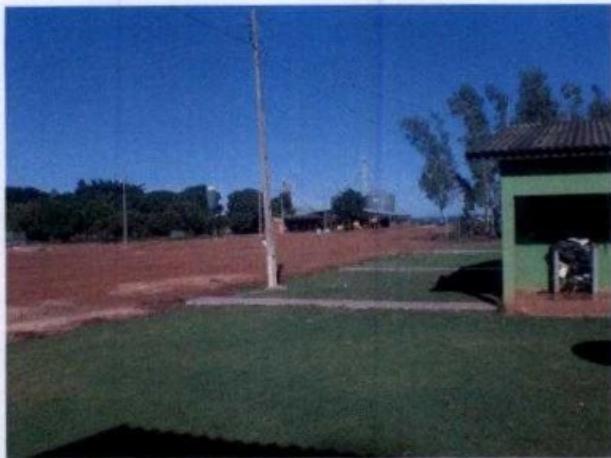
*Fornecimento de armários individuais.*



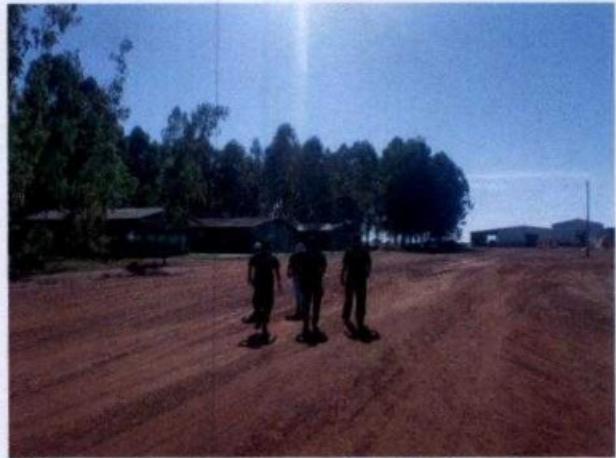
*Funcionárias da cozinha.*



*Instalações da cozinha.*



*Visão panorâmica da fazenda.*

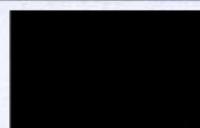


*Visão dos alojamentos e do refeitório.*

Durante a inspeção física, o GEFM observou irregularidades quanto ao uso e armazenamento de agrotóxicos, que resultaram na lavratura dos autos de infração de números 018043127, 018043186, 018043135, 018043119, cujas ementas são, respectivamente: Deixar de dotar as edificações destinadas ao armazenamento de agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins de placas ou cartazes com símbolos de perigo; Manter agrotóxicos, adjuvantes ou produtos afins armazenados em edificação que não possua ventilação ou cuja ventilação não se comunique exclusivamente com o exterior ou com ventilação sem proteção que impeça o acesso de animais; Deixar de manter as embalagens de agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins sobre estrados e/ou em pilhas estáveis e/ou afastadas das paredes e/ou afastadas do teto; Permitir a reutilização de embalagens vazias de agrotóxicos, adjuvantes ou produtos afins ou deixar de dar a destinação final prevista na legislação vigente às embalagens vazias de agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins.

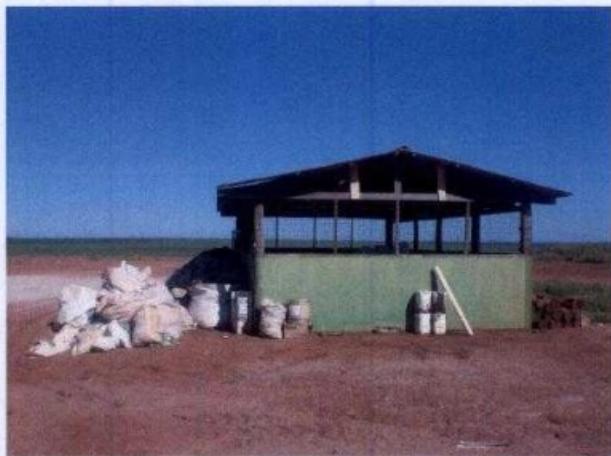


*Uso irregular de embalagens de agrotóxico: guarda de óleo (à esquerda) e lixo (à direita).*





*Depósito irregular de agrotóxicos, sem estrados, diretamente sobre o solo.*



*Depósito de embalagens vazias de agrotóxicos*



*Visão interna do depósito de embalagens vazias de agrotóxicos.*

O empregador foi notificado a apresentar os documentos necessários à verificação do cumprimento das normas trabalhistas na Gerência Regional do MTE em Rondonópolis-MT, no dia 03 de junho de 2009, ocasião em que não foram constadas novas irregularidades.

Todos os documentos solicitados foram apresentados ao GEFM.

## **7) CONCLUSÃO**

Ante o exposto, concluímos que não há, atualmente, sujeição de trabalhador à condição análoga à de escravo na Fazenda Mutum.

Brasília, 15 de junho de 2009.

